



MUNICÍPIO DE SENGÉS

CNPJ/MF 76.911.676/0001-07
TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES N. 95
SENGÉS – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N.º 01, DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS**, Estado do Paraná, na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal, nas Leis Municipais n.º. 637/1990 e n.º. 010/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos, na Lei n.º. 065/2011, na Lei n.º. 067/2011, na Lei n.º. 070/2011, bem como, na Lei Orgânica do Município de Sengés, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital n.º 04/2012, de 31 de janeiro de 2012, alterando a redação dos seguintes itens:

2 DO QUARO DE VAGAS

- 2.1 Os cargos a serem preenchidos, de acordo com as vagas existentes, são os seguintes, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso público, o cumprimento dos requisitos gerais constantes no item 3 deste Edital:

Cargos	Vagas	Remuneração mensal (em R\$)	Nível	Carga Horária Diária	Requisitos mínimos
Motorista de Ônibus	5	933,00	7	8 h	Nível Fundamental Completo, possuir Carteira Nacional de Habilitação categorias D ou E

[...]

- 2.2 Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário devem residir na área de atuação para a qual se inscreveu, conforme a Lei Federal n.º 11.350/2006.

3 DOS REQUISITOS GERAIS PARA INVESTIDURA NO CARGO

[...]

- 3.1.3. **Escolaridade** - ter concluído, até a data da nomeação, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo, conforme segue:

[...]

- a) **Motorista de Ônibus:** possuir o Ensino Fundamental Completo, bem como possuir Carteira Nacional de Habilitação categorias D ou E.

[...]

14 DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

[...]

- 14.9 No dia da realização das provas práticas e da prova de aptidão física, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes de seu início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a Carteira de Habilitação nas Categorias D ou E, especificamente para o cargo de Motorista de Ônibus.

[...]

As demais informações do Edital n.º 04/2012, de 31 de janeiro de 2012, que não foram modificadas por esta errata, permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 1.º de fevereiro de 2012.

Walter Juliano Dória
Prefeito Municipal de Sengés